

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CALIGRAFIA LTDA EPP, conforme abaixo melhor declaram:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CALIGRAFIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.648.246/0001-00, sediada na Rua Senador Manoel Barata, Nº1051 em Belém do Pará, representada pela Sócia Administradora **Sra. REGINA NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO**, portadora do RG nº 8.342.526-3 expedida pelo SSP/SP e do CPF sob o nº 690.491.908-63, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2022 a 03/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Administração - S 106

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - elemento: 3390394800 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte: 10010000Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº 8458.2022.SEMAD, e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 03 de novembro de 2022

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

REGINA NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO
Caligrafia LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____